DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 660

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1872
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER,que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 023/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$5.540,34 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.025	231	5.540,34	
TOTAL					***R$ 5.540,34***	

Art. 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com o superávit financeiro da conta vincula do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal